# **DIÁRIO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 4 - Número: 717 de 4 de Março de 2024

DATA: 04/03/2024

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

# **CONTATOS**

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Anajatuba





Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*
em 04/03/2024 16:03:56
IP com n°: 192.168.10.110
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=988

ISSN 2764-7218

# **SUMÁRIO**

# **DECRETOS**

● DECRETO: 355/2024 - EXONERAR, LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



# GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO N° 355/2024

**DECRETO Nº. 355/2024.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão, RESOLVE:

**Art. 1º -** Exonerar, LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do RG nº. 28395494-9-SSP/MA, e CPF/MF N'º. 575.030.282-20, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJTUBA (MA)

Anajatuba (MA), 04 de março de 2024. **HÉLDER LOPES ARAGÃO -** Prefeito Municipal de Anajatuba

# **EQUIPE DE GOVERNO**

### Hélder Lopes Aragão Prefeito

# Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado

Controladoria do Município - CGM

**Aurisciley Guia Sampaio** 

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

**Edvan Sanches** 

Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima

Gabinete do Prefeito - GAB

Maria Lucilandia dos Santos Mendes

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

**Andre Luis Mendonca Martins** 

Procuradoria Geral do Município - PGM

Luis Fernando Costa Aragao

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Marcio Sarges Moreira** 

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Ricardo Breier

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SIOP

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva

Secretaria de Administração - SEMAD

